



Estado do Paraná  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

**LEI Nº. 1.304/2005**

**DATA:** 24/06/2005

**SÚMULA:** Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade de São José, fundada em 01 de setembro de 1996.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública a entidade denominada de Associação dos Moradores da Comunidade de São José, fundada em 01 de setembro de 1996, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 03.953.152/0001-05, com sede administrativa na Água do Taturi, Km 08, Faixinha, salão da Igreja São José, Município de Guaíra, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra - PR, em 24 de junho de 2005.

**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
**Prefeito Municipal.**